

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Outros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**Errata**

Na publicação da Licença Previa – LP nº 020/2017, publicado no Diário Oficial do Município no dia 28/11/2017.

Onde se Lê **Art. Art. 1º**. Conceder a **Licença Previa - LP** com base na Legislação Vigente, válida pelo prazo de 01 (um) ano a **DOIS A ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob número 03.092.799/0001-81, representada por sua procuradora Esther Vanessa Valcácio Cosmo, CPF nº 068.755.794-13, para demarcar e localizar a área. O empreendimento esta localizado na **“FAZENDA BOM JARDIM”**, com escritura emitida pela comarca de Morro do Chapéu - BA, Tabelionato de Notas 1º ofício, do livro 004 folha 010 SN, **ZONA RURAL, CEP- 44.850-000, Morro do Chapéu - BA**, com as Coordenadas Geográficas:

Vértices	Latitude	Longitude
0	11° 2' 46.02"S	41° 20' 8.65"O
1	11° 2' 46.15"S	41° 19' 59.48"O
2	11° 2' 52.51"S	41° 19' 59.48"O
3	11° 2' 52.56"S	41° 19' 57.73"O
4	11° 2' 58.78"S	41° 19' 57.73"O
5	11° 2' 58.79"S	41° 19' 56.20"O
6	11° 3' 5.01"S	41° 19' 56.21"O
7	11° 3' 4.99"S	41° 20' 8.61"O

Ler-se:

**Art. Art. 1º**. Conceder a **Licença Previa - LP** com base na Legislação Vigente, válida pelo prazo de 01 (um) ano a **DOIS A ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob número 03.092.799/0001-81, representada por sua procuradora Esther Vanessa Valcácio Cosmo, CPF nº 068.755.794-13, para demarcar e localizar a área. O empreendimento esta localizado na **“FAZENDA BOM JARDIM”**, com escritura emitida pela comarca de Morro do Chapéu - BA, Tabelionato de Notas 1º ofício, do livro 004 folha 010 SN, **ZONA RURAL, CEP- 44.850-000, Morro do Chapéu - BA**, com as Coordenadas Geográficas Conforme processo DNPN nº 872.855/2016.

VERTICES	Latitude	Longitude
0	-11°02'32"437	-41°20'04"520
1	-11°02'33"520	-41°20'04"520
2	-11°02'33"520	-41°20'04"064
3	-11°02'36"617	-41°20'02"760
4	-11°02'39"710	-41°20'02"760
5	-11°02'39"710	-41°20'01"458
6	-11°02'40"393	-41°20'01"170
7	-11°02'46"050	-41°20'01"170
8	-11°02'46"050	-41°19'59"410
9	-11°02'52"440	-41°19'59"410
10	-11°02'52"440	-41°19'57"600
11	-11°02'58"720	-41°19'57"600

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



**MORRO DO CHAPÉU**  
Município - Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

12	-11°02'58"720	-41°19'56"140
13	-11°03'05"060	-41°19'56"140
14	-11°03'05"060	-41°20'12"770
15	-11°02'23"950	-41°20'12"770
16	-11°02'23"950	-41°20'08"093
17	-11°02'32"437	-41°20'04"520

Morro do Chapéu, 09 de março de 2018

Atenciosamente,

  
**MARCOS BRITO SANTOS**

Portaria 319/2017

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento e Desenvolvimento Sustentável.

SEMADS

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU – BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

## Errata

Na publicação da Licença de instalação – LI nº 058/2017, publicado no Diário Oficial do Município no dia 21/12/2017.

Onde se Lê Art. Art. 1º. Conceder a Licença de Instalação - LI com base na Legislação Vigente, válida pelo prazo de 02 (dois) anos a **DOIS A ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob número 03.092.799/0001-81, representada por sua procuradora Esther Vanessa Valcácio Cosmo, CPF nº 068.755.794-13, para demarcar e localizar a área referente a 19,50ha. O empreendimento esta localizado na “**FAZENDA BOM JARDIM**”, com escritura emitida pela comarca de Morro do Chapéu - BA, Tabelionato de Notas 1º ofício, do livro 004 folha 010 SN, **ZONA RURAL, CEP- 44.850-000, Morro do Chapéu - BA**, com as Coordenadas Geográficas:

Vértices	Latitude	Longitude
0	11° 2' 46.02”S	41° 20' 8.65”O
1	11° 2' 46.15”S	41° 19' 59.48”O
2	11° 2' 52.51”S	41° 19' 59.48”O
3	11° 2' 52.56”S	41° 19' 57.73”O
4	11° 2' 58.78”S	41° 19' 57.73”O
5	11° 2' 58.79”S	41° 19' 56.20”O
6	11° 3' 5.01”S	41° 19' 56.21”O
7	11° 3' 4.99”S	41° 20' 8.61”O

Ler-se:

Art. Art. 1º. Conceder a Licença de Instalação - LI com base na Legislação Vigente, válida pelo prazo de 02 (dois) anos a **DOIS A ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob número 03.092.799/0001-81, representada por sua procuradora Esther Vanessa Valcácio Cosmo, CPF nº 068.755.794-13, para instalar na área. O empreendimento esta localizado na “**FAZENDA BOM JARDIM**”, com escritura emitida pela comarca de Morro do Chapéu - BA, Tabelionato de Notas 1º ofício, do livro 004 folha 010 SN, **ZONA RURAL, CEP- 44.850-000, Morro do Chapéu - BA**, com as Coordenadas Geográficas Conforme processo DNPn nº 872.855/2016.

VERTICES	Latitude	Longitude
0	-11°02'32"437	-41°20'04"520
1	-11°02'33"520	-41°20'04"520
2	-11°02'33"520	-41°20'04"064
3	-11°02'36"617	-41°20'02"760
4	-11°02'39"710	-41°20'02"760
5	-11°02'39"710	-41°20'01"458
6	-11°02'40"393	-41°20'01"170
7	-11°02'46"050	-41°20'01"170
8	-11°02'46"050	-41°19'59"410
9	-11°02'52"440	-41°19'59"410
10	-11°02'52"440	-41°19'57"600
11	-11°02'58"720	-41°19'57"600



# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

12	-11°02'58"720	-41°19'56"140
13	-11°03'05"060	-41°19'56"140
14	-11°03'05"060	-41°20'12"770
15	-11°02'23"950	-41°20'12"770
16	-11°02'23"950	-41°20'08"093
17	-11°02'32"437	-41°20'04"520

Morro do Chapéu, 09 de março de 2018

Atenciosamente,

*Marcos Brito Santos*  
**MARCOS BRITO SANTOS**

Portaria 319/2017

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento e Desenvolvimento Sustentável.

SEMADS

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**Errata**

Na publicação da Licença de Operação – LO nº 059/2017, publicado no Diário Oficial do Município no dia 21/12/2017.

Onde se Lê **Art. Art. 1º**. Conceder a **Licença de Operação - LO** com base na Legislação Vigente, válida pelo prazo de 02 (dois) ano a **DOIS A ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob número 03.092.799/0001-81, representada por sua procuradora Esther Vanessa Valcácio Cosmo, CPF nº 068.755.794-13, para demarcar e localizar e operar na área de 19,50ha. O empreendimento esta localizado na **“FAZENDA BOM JARDIM”**, com escritura emitida pela comarca de Morro do Chapéu - BA, Tabelionato de Notas 1º ofício, do livro 004 folha 010 SN, **ZONA RURAL, CEP- 44.850-000, Morro do Chapéu - BA**, com as Coordenadas Geográficas:

Vértices	Latitude	Longitude
0	11° 2' 46.02”S	41° 20' 8.65”O
1	11° 2' 46.15”S	41° 19' 59.48”O
2	11° 2' 52.51”S	41° 19' 59.48”O
3	11° 2' 52.56”S	41° 19' 57.73”O
4	11° 2' 58.78”S	41° 19' 57.73”O
5	11° 2' 58.79”S	41° 19' 56.20”O
6	11° 3' 5.01”S	41° 19' 56.21”O
7	11° 3' 4.99”S	41° 20' 8.61”O

Ler-se:

**Art. Art. 1º**. Conceder a **Licença de Operação - LO** com base na Legislação Vigente, válida pelo prazo de 02 (dois) anos a **DOIS A ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob número 03.092.799/0001-81, representada por sua procuradora Esther Vanessa Valcácio Cosmo, CPF nº 068.755.794-13, para operação na área. O empreendimento esta localizado na **“FAZENDA BOM JARDIM”**, com escritura emitida pela comarca de Morro do Chapéu - BA, Tabelionato de Notas 1º ofício, do livro 004 folha 010 SN, **ZONA RURAL, CEP- 44.850-000, Morro do Chapéu - BA**, com as Coordenadas Geográficas Conforme processo DNPN nº 872.855/2016.

VERTICES	Latitude	Longitude
0	-11°02'32"437	-41°20'04"520
1	-11°02'33"520	-41°20'04"520
2	-11°02'33"520	-41°20'04"064
3	-11°02'36"617	-41°20'02"760
4	-11°02'39"710	-41°20'02"760
5	-11°02'39"710	-41°20'01"458
6	-11°02'40"393	-41°20'01"170
7	-11°02'46"050	-41°20'01"170
8	-11°02'46"050	-41°19'59"410
9	-11°02'52"440	-41°19'59"410
10	-11°02'52"440	-41°19'57"600
11	-11°02'58"720	-41°19'57"600

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU – BA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

12	-11°02'58"720	-41°19'56"140
13	-11°03'05"060	-41°19'56"140
14	-11°03'05"060	-41°20'12"770
15	-11°02'23"950	-41°20'12"770
16	-11°02'23"950	-41°20'08"093
17	-11°02'32"437	-41°20'04"520

Morro do Chapéu, 09 de março de 2018

Atenciosamente,

*Marcos Brito Santos*  
**MARCOS BRITO SANTOS**

Portaria 319/2017

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento e Desenvolvimento Sustentável.

SEMADS